



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 088/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2007, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros de ar e óleo, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 47 do Procedimento n. 37/02/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Auto Posto Bela Jóia Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO BELA JÓIA LTDA., estabelecida na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.825.040/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante legal, Senhor Jocemar Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 035.947.438-10, residente e domiciliado em Blumenau/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. O valor pago à Contratada pelo fornecimento de álcool e gasolina comuns, por litro de combustível, de que tratam as Subcláusulas 5.1.1 e 5.1.2 da Cláusula Quinta do Contrato n. 042/2007, passa a ser de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) para o álcool, a partir de 30 de março de 2007, e R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para a gasolina, a partir de 7 de abril de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 042/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de maio de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOCEMAR RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO